



Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO 067/2023

PROCESSO ADMIMINSTRATIVO Nº. 058/2023

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: A. R. Lima Ltda

OBJETO: 1.1.O objeto do presente instrumento:

1.1.1. PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 067/2023, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 29 de Maio de 2025 a 29 de Maio de 2026, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei nº. 8.666 de 1993.

1.1.2. REVISAR os valores contratuais, com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea “d”, e § 5º, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, em razão da correção pelo índice Geral de Preços de Mercado – da Fundação Getulio Vargas – IPCA, com o índice acumulado nos últimos doze meses em mais 3,93%.

VALOR: R\$ 41.570,76 (quarenta um mil quinhentos setenta reais e setenta seis centavos).

DOTAÇÃO:

02 Poder executivo

02 04 Secretaria de Administração e Governo

04 122 0004 Gestão Administrativa

04 122 0004 2004 Secretaria de Administração e Governo

3 3 90 40 00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

DATA: 28 de Maio de 2025

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sr. Juliano Paixão Ferrer pela Contratante

Sr. Anderson Rogério Lima pela Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO 097/2024

PROCESSO ADMIMINSTRATIVO Nº. 100/2023

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Oeste Med Comercio e Importação de Produtos Hospitalares Ltda. - Epp.

OBJETO: 1.1 – O objeto do presente instrumento é:

1.1.1 – PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 097/2024, por 03 (três) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 19 de Junho de 2025 a 19 de Setembro de 2025, nos termos do Art. 105 da Lei nº. 14.133/2021.

DOTAÇÃO:

02 Poder Executivo

02 03 Fundo Municipal de Saúde

02 03 13 Secretaria de Saúde Pública

10 301 Atenção Básica

10 301 0019 Atendimento a Rede Básica de Saúde

10 301 0019 2022 Bloco Atenção Primária

3 3 90 30 00 Material de Consumo

DATA: 28 de Maio de 2025

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sr. Tiego Estefani Flores de Lima

Sr. Luiz Eduardo dos Santos pela Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO 099/2024

PROCESSO ADMIMINSTRATIVO Nº. 100/2023

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Decom Comercio de Equipamentos e Produtos Odontológicos, Médicos e Hospitalares.

OBJETO: 1.1 – O objeto do presente instrumento é:

1.1.1 – PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 097/2024, por 03 (três) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 19 de Junho de 2025 a 19 de Setembro de 2025, nos termos do Art. 105 da Lei nº. 14.133/2021.

DOTAÇÃO:

02 Poder Executivo

02 03 Fundo Municipal de Saúde

02 03 13 Secretaria de Saúde Pública

10 301 Atenção Básica

10 301 0019 Atendimento a Rede Básica de Saúde

10 301 0019 2022 Bloco Atenção Primária

3 3 90 30 00 Material de Consumo

DATA: 28 de Maio de 2025

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sr. Tiego Estefani Flores de Lima

Sr. Edson Guzzela pela Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO 100/2024

PROCESSO ADMIMINSTRATIVO Nº. 100/2023

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Império Comercio de Produtos Hospitalares Ltda.

OBJETO: 1.1 – O objeto do presente instrumento é:

1.1.1 – PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 097/2024, por 03 (três) meses, contemplando-

-se, nesta ocasião, o período de 19 de Junho de 2025 a 19 de Setembro de 2025, nos termos do Art. 105 da Lei nº. 14.133/2021.

DOTAÇÃO:

02 Poder Executivo

02 03 Fundo Municipal de Saúde

02 03 13 Secretaria de Saúde Pública

10 301 Atenção Básica

10 301 0019 Atendimento a Rede Básica de Saúde

10 301 0019 2022 Bloco Atenção Primária

3 3 90 30 00 Material de Consumo

DATA: 28 de Maio de 2025

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sr. Tiego Estefani Flores de Lima

Sr. Adair Luis da Rosa pela Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO 101/2024

PROCESSO ADMIMINSTRATIVO Nº. 100/2023

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Lider Distribuidora Produtos Hospitalares Ltda.

OBJETO: 1.1 – O objeto do presente instrumento é:

1.1.1 – PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 097/2024, por 03 (três) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 19 de Junho de 2025 a 19 de Setembro de 2025, nos termos do Art. 105 da Lei nº. 14.133/2021.

DOTAÇÃO:

02 Poder Executivo

02 03 Fundo Municipal de Saúde

02 03 13 Secretaria de Saúde Pública

10 301 Atenção Básica

10 301 0019 Atendimento a Rede Básica de Saúde

10 301 0019 2022 Bloco Atenção Primária

3 3 90 30 00 Material de Consumo

DATA: 28 de Maio de 2025

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sr. Tiego Estefani Flores de Lima

Sr. Vinicius Dinel da Silveira pela Contratada

EDITAL DE CHAMADA Nº 001/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024, SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA

O Prefeito do Município de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA as pessoas relacionadas no anexo deste Edital para apresentarem a documentação necessária à posse no respectivo cargo. Esta convocação se refere à aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, da Secretaria de Saúde Pública, conforme publicado no Diário Oficial do Município nº 2424, e em conformidade com o edital do Resultado Final nº 006/2024, publicado na edição nº 2445, homologado pelo Decreto nº 075/2024.

Os convocados deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Geraldo da Silva Souza, s/n, centro, em Santa Rita do Pardo - MS, no horário das 08h às 14h (horário de Brasília), dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital. Na ocasião, deverão estar munidos das seguintes fotocópias, que deverão ser apresentadas juntamente com as originais que, depois de conferidas serão devolvidas.

documentos:

a)Fotocópia da Cédula de Identidade;

b)Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física- C.P.F.;

c)Certidão de Casamento ou de Nascimento;

d)Certidão de Nascimento dos dependentes e C.P.F.;

e)Fotocópia de Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;

f)Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (masculino);

g)Laudo Médico Admissional ;

h)Fotocópia de comprovação de escolaridade exigida para o cargo;

i)Declaração de não acumulação de cargos;

j)Declaração de bens;

k)Fotocópia de inscrição de PIS/PASEP;

l)Fotocópia da carteira de registro de órgão de Classe (quando for o caso);

m)Comprovante de endereço;

n)01 fotografias 3x4, recente, tirada de frente;

o)Certidões Negativa de Ações Cíveis e Criminais, expedida pela Justiça Estadual <https://esaj.tjms.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000>, e Federal <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional>, do domicílio do convocado;

p)Fotocópia da Carteira de trabalho - CTPS;

q)Conta Bancária (Banco do Brasil).

r)Qualificação do E-social (<https://www.gov.br/esocial/pt-br/empresas/consulta-qualificacao-cadastral>), Santa Rita do Pardo- MS, 29 de Maio de 2025

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e Diário Ofício do Município

VIGIA (ANEXO I)

| Nome | CPF | Classificação |
|------|-----|---------------|
|------|-----|---------------|

| | | |
|-----------------------|-------------|-----|
| Artur Manuel da Silva | 464***228** | 02º |
|-----------------------|-------------|-----|

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

Santa Rita do Pardo- MS, 29 de Maio de 2025

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e Diário Ofício do Município

EDITAL DE CHAMADA Nº 003/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2025, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO.

O Prefeito do Município de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA as pessoas relacionada no anexo deste Edital para apresentarem a documentação necessária à posse nos respectivos cargos. Esta convocação se refere à aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2025, da Secretaria Municipal de Administração e Governo, conforme publicado no Diário Oficial do Município (<https://portaljornaldacidade.com.br/>), edição nº 2669, e em conformidade com o edital do Resultado Final nº 008/2025, publicado na edição nº 2687, homologado pelo Decreto nº 086/2025, publicado na edição nº 2688.

Os convocados deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Geraldo da Silva Souza, s/n, centro, em Santa Rita do Pardo - MS, no horário das 08h às 14h (horário de Brasília), dentro do prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital. Na ocasião, deverão estar munidos das seguintes fotocópias, que deverão ser apresentadas juntamente com as originais que, depois de conferidas serão devolvidas.

documentos:

- a)Fotocópia da Cédula de Identidade;
- b)Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física- C.P.F.;
- c)Certidão de Casamento ou de Nascimento;
- d)Certidão de Nascimento dos dependentes e C.P.F.;
- e)Fotocópia de Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- f)Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (masculino);
- g)Laudo Médico Admissional ;
- h)Fotocópia de comprovação de escolaridade exigida para o cargo;
- i)Declaração de não acumulação de cargos;
- j)Declaração de bens;
- k)Fotocópia de inscrição de PIS/PASEP;
- l)Fotocópia da carteira de registro de órgão de Classe (quando for o caso);
- m)Comprovante de endereço;
- n)01 fotografias 3x4, recente, tirada de frente;
- o)Certidões Negativa de Ações Cíveis e Criminais, expedida pela Justiça Estadual <https://esaj.tjms.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000>, e Federal <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional>, do domicílio do convocado;
- p)Fotocópia da Carteira de trabalho - CTPS;
- q)Conta Bancaria (Banco do Brasil).
- r)Qualificação do E-social (<https://www.gov.br/esocial/pt-br/empresas/consulta-qualificacao-cadastral>).

Santa Rita do Pardo- MS, 29 de Maio de 2025

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e Diário Ofício do Município

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ANEXO I)

| Nome | CPF | Classificação |
|-----------------------------|-------------|---------------|
| Natália Fernandes Souza | 065***691** | 2º |
| Amanda Laysa da Silva Souza | 080***991** | 3º |
| Luiz Gustavo Santos Silva | 101***821** | 4º |

TÉCNICO DE ENFERMAGEM (ANEXO II)

| Nome | CPF | Classificação |
|----------------------------|-------------|---------------|
| Maesky Rogério de Oliveira | 426***478** | 3º |
| Rubiléia Pereira Gomes | 279***748** | 4º |

Santa Rita do Pardo- MS, 29 de Maio de 2025

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e Diário Ofício do Município

EDITAL DE CHAMADA Nº 005/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2025 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

O Prefeito do Município de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA as pessoas relacionadas nos anexos deste Edital para apresentarem a documentação necessária à posse nos respectivos cargos. Esta convocação se refere à aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme publicado no Diário Oficial do Município (<https://portaljornaldacidade.com.br/>), edição nº 2602, e em conformidade com o edital do Resultado Final nº 008/2025, homologado pelo Decreto nº 022/2025, publicado na Edição nº 2628.

Os convocados deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Geraldo da Silva Souza, s/n, centro, em Santa Rita do Pardo - MS, no horário das 08h às 14h (horário de Brasília), dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital. Na ocasião, deverão estar munidos das seguintes fotocópias, que deverão ser apresentadas juntamente com as originais que, depois de conferidas serão devolvidas.

documentos:

- a)Fotocópia da Cédula de Identidade;
- b)Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física- C.P.F.;
- c)Certidão de Casamento ou de Nascimento;
- d)Certidão de Nascimento dos dependentes e C.P.F.;
- e)Fotocópia de Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;

- f)Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (masculino);
 - g)Laudo Médico Admissional ;
 - h)Fotocópia de comprovação de escolaridade exigida para o cargo;
 - i)Declaração de não acumulação de cargos;
 - j)Declaração de bens;
 - k)Fotocópia de inscrição de PIS/PASEP;
 - l)Fotocópia da carteira de registro de órgão de Classe (quando for o caso);
 - m)Comprovante de endereço;
 - n)01 fotografias 3x4, recente, tirada de frente;
 - o)Certidões Negativa de Ações Cíveis e Criminais, expedida pela Justiça Estadual <https://esaj.tjms.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000>, e Federal <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional>, do domicílio do convocado;
 - p)Fotocópia da Carteira de trabalho - CTPS;
 - q)Conta Bancaria (Banco do Brasil).
 - r)Qualificação do E-social (<https://www.gov.br/esocial/pt-br/empresas/consulta-qualificacao-cadastral>).
- Santa Rita do Pardo- MS, 29 de Maio de 2025
- LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
- PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e Diário Ofício do Município

AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL- ZONA URBANA (ANEXO I)

| Nome | CPF | Classificação |
|-------------------------|-------------|---------------|
| Ednéia da Costa Freitas | 033***451** | 26º |
| Cintia Lopes Carneiro | 703***481** | 27º |

VIGIA- ZONA URBANA (ANEXO II)

| Nome | CPF | Classificação |
|--------------------------|-------------|---------------|
| Fábio Pereira de Almeida | 833***611** | 5º |

Santa Rita do Pardo- MS, 29 de Maio de 2025

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e Diário Ofício do Município

EDITAL DE CHAMADA Nº 010/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2023 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA

O Prefeito do Município de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA as pessoas relacionadas no anexo deste Edital para apresentarem a documentação necessária à posse no respectivo cargo. Esta convocação se refere à aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023, da Secretaria de Saúde Pública, conforme publicado no Diário Oficial do Município, e em conformidade com o edital do Resultado Final nº 009/2023, publicado na edição nº 2326, homologado pelo Decreto nº 192/2023.

Os convocados deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Geraldo da Silva Souza, s/n, centro, em Santa Rita do Pardo - MS, no horário das 08h às 14h (horário de Brasília), dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital. Na ocasião, deverão estar munidos das seguintes fotocópias, que deverão ser apresentadas juntamente com as originais que, depois de conferidas serão devolvidas.

documentos:

- a)Fotocópia da Cédula de Identidade;
 - b)Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física- C.P.F.;
 - c)Certidão de Casamento ou de Nascimento;
 - d)Certidão de Nascimento dos dependentes e C.P.F.;
 - e)Fotocópia de Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
 - f)Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (masculino);
 - g)Laudo Médico Admissional ;
 - h)Fotocópia de comprovação de escolaridade exigida para o cargo;
 - i)Declaração de não acumulação de cargos;
 - j)Declaração de bens;
 - k)Fotocópia de inscrição de PIS/PASEP;
 - l)Fotocópia da carteira de registro de órgão de Classe (quando for o caso);
 - m)Comprovante de endereço;
 - n)01 fotografias 3x4, recente, tirada de frente;
 - o)Certidões Negativa de Ações Cíveis e Criminais, expedida pela Justiça Estadual <https://esaj.tjms.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000>, e Federal <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional>, do domicílio do convocado;
 - p)Fotocópia da Carteira de trabalho - CTPS;
 - q)Conta Bancaria (Banco do Brasil).
 - r)Qualificação do E-social (<https://www.gov.br/esocial/pt-br/empresas/consulta-qualificacao-cadastral>).
- Santa Rita do Pardo- MS, 29 de Maio de 2025
- LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
- PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e Diário Ofício do Município

RECEPCIONISTA (ANEXO I)

| Nome | CPF | Classificação |
|--------------------------------|-------------|---------------|
| Wellisson Gonçalves de Freitas | 039***991** | 17º |

Santa Rita do Pardo- MS, 29 de Maio de 2025

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e Diário Ofício do Município

EXPEDIENTE

Editor Geral: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091 - Diagramação Noemi Silva

Jornalista Responsável: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091

Endereço: Rua João Ferreira da Silva, 1265 - Centro - CEP 79.690-000

Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

Periodicidade: Bisemanal -

Tiragem: 1500 exemplares

E-mail: jornaldacidade.bra@uol.com.br - contatojornaldacidade@gmail.com

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus idealizadores.

Contatos:

(67) 98143-9894

(67) 99682-4675

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

02 PODER EXECUTIVO
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
3.3.90.30.09 MATERIAL FARMACOLÓGICO
Empenho: **01827 OR 30/12/1899 2025**
Int.: CENTERMEDI COM.PROD.HOSPITALARES LTDA
Valor: RR\$ 1.023,00
Proveniente de: ATA N° 012/2024, PREGÃO 004/2024,
REFERENTE A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE
MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS
POR MEIO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE
DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA

02 PODER EXECUTIVO
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
3.3.90.30.09 MATERIAL FARMACOLÓGICO
Empenho: **01828 OR 30/12/1899 2025**
Int.: DIMASTER COM DE PROD HOSP LTDA
Valor: RR\$ 412,50
Proveniente de: ATA N° 014/2024, PREGÃO 004/2024,
REFERENTE A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE
MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS
POR MEIO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE
DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA

02 PODER EXECUTIVO
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
3.3.90.30.09 MATERIAL FARMACOLÓGICO
Empenho: **01829 OR 30/12/1899 2025**
Int.: Goldenplus - Comercio de Medicamentos e Pr
Valor: RR\$ 414,00
Proveniente de: ATA N° 018/2024, PREGÃO 004/2024,
REFERENTE A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE
MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS
POR MEIO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE
DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA

02 PODER EXECUTIVO
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
3.3.90.30.09 MATERIAL FARMACOLÓGICO
Empenho: **01830 OR 30/12/1899 2025**
Int.: HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA
Valor: RR\$ 1.141,00
Proveniente de: ATA N° 024/2024, PREGÃO 004/2024,
REFERENTE A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE
MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS
POR MEIO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE
DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA

02 PODER EXECUTIVO
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
3.3.90.30.09 MATERIAL FARMACOLÓGICO
Empenho: **01831 OR 30/12/1899 2025**
Int.: Multifarma Comercio e Representacoes Ltda.
Valor: RR\$ 415,00
Proveniente de: ATA N° 005/2024, PREGÃO 004/2024,
REFERENTE A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE
MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS
POR MEIO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE
DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA

02 PODER EXECUTIVO
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
3.3.90.30.09 MATERIAL FARMACOLÓGICO
Empenho: **01832 OR 30/12/1899 2025**
Int.: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS
Valor: RR\$ 5.245,00
Proveniente de: ATA N° 022/2024, PREGÃO 004/2024,
REFERENTE A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE
MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS
POR MEIO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE
DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA

02 PODER EXECUTIVO
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
3.3.90.30.09 MATERIAL FARMACOLÓGICO
Empenho: **01833 OR 30/12/1899 2025**
Int.: Prati, Donaduzzi amp; Cia LTDA
Valor: RR\$ 2.222,00
Proveniente de: ATA N° 019/2024, PREGÃO 004/2024,
REFERENTE A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE
MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS
POR MEIO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE
DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA

02 PODER EXECUTIVO
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
3.3.90.30.09 MATERIAL FARMACOLÓGICO
Empenho: **01834 OR 30/12/1899 2025**
Int.: INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Valor: RR\$ 4.986,00
Proveniente de: ATA N° 007/2024, PREGÃO 004/2024,
REFERENTE A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE
MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS
POR MEIO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE
DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA

02 PODER EXECUTIVO
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
3.3.90.30.09 MATERIAL FARMACOLÓGICO
Empenho: **01835 OR 30/12/1899 2025**
Int.: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E
Valor: RR\$ 917,50
Proveniente de: ATA N° 016/2024, PREGÃO 004/2024,
REFERENTE A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE
MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS
POR MEIO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE
DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA

02 PODER EXECUTIVO
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
3.3.90.30.09 MATERIAL FARMACOLÓGICO
Empenho: **01836 OR 30/12/1899 2025**
Int.: Maeve Produtos Hospitalares LTDA
Valor: RR\$ 4.500,00
Proveniente de: ATA N° 013/2024, PREGÃO 004/2024,
REFERENTE A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE
MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS
POR MEIO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE
DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA

02 PODER EXECUTIVO
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
3.3.90.30.09 MATERIAL FARMACOLÓGICO
Empenho: **01837 OR 30/12/1899 2025**
Int.: BIOTEC BIOLOGICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LI
Valor: RR\$ 687,50
Proveniente de: ATA N° 027/2024, PREGÃO 004/2024,
REFERENTE A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE
MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS
POR MEIO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE
DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA

02 PODER EXECUTIVO
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
3.3.90.30.09 MATERIAL FARMACOLÓGICO
Empenho: **01838 OR 30/12/1899 2025**
Int.: HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA
Valor: RR\$ 4.432,00
Proveniente de: ATA N° 019/2024, PREGÃO 004/2024,
REFERENTE A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE
MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS
POR MEIO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE
DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA

Poder Legislativo - Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

02 PODER EXECUTIVO
 020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
 3.3.90.30.09 MATERIAL FARMACOLÓGICO
 Empenho: **01839 OR 30/12/1899 2025**
 Int.: MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALAR
 Valor: RR\$ 16.334,00
 Proveniente de: ATA N° 008/2024, PREGÃO 004/2024, REFERENTE A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS POR MEIO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA

02 PODER EXECUTIVO
 020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
 3.3.90.30.36 MATERIAL HOSPITALAR
 Empenho: **01840 OR 30/12/1899 2025**
 Int.: SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOS
 Valor: RR\$ 6.941,27
 Proveniente de: ATA N.º 013/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE / BLOCO ATENÇÃO PRIMÁRIA.

02 PODER EXECUTIVO
 020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
 3.3.90.30.09 MATERIAL FARMACOLÓGICO
 Empenho: **01841 OR 30/12/1899 2025**
 Int.: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
 Valor: RR\$ 304,00
 Proveniente de: ATA N° 017/2024, PREGÃO 004/2024, REFERENTE A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS POR MEIO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA

02 PODER EXECUTIVO
 020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
 3.3.90.30.09 MATERIAL FARMACOLÓGICO
 Empenho: **01842 OR 30/12/1899 2025**
 Int.: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
 Valor: RR\$ 156,38
 Proveniente de: ATA N° 007/2024, PREGÃO 008/2024, REFERENTE A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS POR MEIO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA

02 PODER EXECUTIVO
 020511 SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABI
 3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
 Empenho: **00435 OR 30/12/1899 2025**
 Int.: BOMANI COMERCIO E LICITACOES LTDA
 Valor: RR\$ 235,96
 Proveniente de: ATA N.º 002/2025 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO.

02 PODER EXECUTIVO
 020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
 3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
 Empenho: **01861 OR 30/12/1899 2025**
 Int.: CLINICA NUTRICIONAL LTDA.
 Valor: RR\$ 2.560,00
 Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA N.º 023/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO E DIETAS ENTERAIS PARA ATENDER A SEC. SAÚDE / UNIDADE MISTA DE SAÚDE-HOSPITAL.

02 PODER EXECUTIVO
 020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
 3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
 Empenho: **01103 OR 30/12/1899 2025**
 Int.: TREVO ALIMENTOS LTDA
 Valor: RR\$ 1.938,72
 Proveniente de: ATA N.º 002/2025 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

02 PODER EXECUTIVO
 020204 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO SEAC
 3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
 Empenho: **01105 OR 30/12/1899 2025**
 Int.: G&D PRODUTOS EM GERAL LTDA
 Valor: RR\$ 258,32
 Proveniente de: ATA N.º 002/2025 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO.

02 PODER EXECUTIVO
 020204 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO SEAC
 3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
 Empenho: **01106 OR 30/12/1899 2025**
 Int.: BOMANI COMERCIO E LICITACOES LTDA
 Valor: RR\$ 189,26
 Proveniente de: ATA N.º 002/2025 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO.

